

R\$ 12.931.702,86 (doze milhões novecentos e trinta e um mil, setecentos e dois reais e oitenta e seis centavos), com contrapartida complementar de R\$ 2.468.262,07. das obras de construção de unidades habitacionais em Santarém – Conjunto Santo André – Contrato de Repasse nº 301.540-92/2009-MC/CAIXA.

Maria da Conceição Soares Miléo
Sec. Municipal de Infra Estrutura

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 456518
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá comunica a retificação da publicação no dia 26/10/2012 no IOEPA nº 32.269. Número da publicação 452461. Onde se lê: 25/10/2012. Leia-se: 26/10/2012. Onde se lê: 09/11/2012. Leia-se: 13/11/2012.

Milton Alves Barros
Presidente da CPL

CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 456534

RESOLUÇÃO Nº 465/2012, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2012
Constitui Comissão Parlamentar Processante para apurar infrações político-administrativas praticadas pelo Prefeito Municipal de Marabá, Maurino Magalhães de Lima, e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Marabá, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a denúncia formulada pelo cidadão **Francisco Teixeira dos Santos** contra Sua Excelência, o Prefeito Municipal de Marabá, **Maurino Magalhães de Lima**, pela prática de infrações político-administrativas, com farta documentação que indica a prática dessas infrações;

CONSIDERANDO que a referida denúncia foi recebida pelo Plenário desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO que o Plenário da Câmara Municipal de Marabá decidiu pelo afastamento de Sua Excelência, Maurino Magalhães de Lima, do Cargo de Prefeito Municipal de Marabá, nos termos do §1º do Art. 62, da Lei Orgânica do Município de Marabá, em razão das provas apresentadas pelo denunciante;

CONSIDERANDO o que dispõe o Art. 5º, inciso II, do Decreto-Lei nº 201/67;

RESOLVE:

Art. 1º. **Constituir Comissão Parlamentar Processante** para apurar a prática de eventuais infrações político-administrativas praticadas pelo Prefeito **Maurino Magalhães de Lima**, objeto da denúncia formulada pelo nacional **Francisco Teixeira dos Santos**.

Art. 2º. **Designar** os seguintes vereadores para constituírem a Comissão Parlamentar Processante: RONALDO ALVES ARAÚJO (Presidente), VANDA RÉGIA AMÉRICO GOMES (Relatora) e ISMAELKA QUEIROZ TAVARES (Membro).

Art.3º **Fixar** em 50 (cinquenta) dias o prazo para a conclusão do processo, a contar da data de recebimento da denúncia.

Art.4º. **Afastar** imediatamente do cargo de Prefeito Municipal de Marabá, Maurino Magalhães de Lima, até a conclusão do processo.

Registre-se, Publique-se e Dê-se ciência.

Marabá, 06 de novembro de 2012.

Júlia Maria Ferreira Rosa Veloso – 1ª.	Antônia de Carvalho Araújo Albuquerque
Secretária, no exercício da Presidência.	2ª. Secretária, no exercício da 1ª. Secretaria

Alécio Stringari, no exercício da 2ª. Secretaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 456551

NOTIFICAÇÃO. À ARCON ENGENHARIA LTDA ME, CNPJ: 08.387.418/0001-05. Considerando o Termo de Contrato nº 2012720001, firmado entre a Prefeitura Municipal de Primavera a Empresa ARCON Engenharia Ltda ME, nos termos da Lei de Licitações e Contratos nº 8.666/93 e do Processo Licitatório nº. 2106001/2012, na modalidade Convite, que tem como Objeto a Construção de 02 quiosques pontos de taxi e moto taxi e guarita na cidade de Primavera, e sua execução encontra-se parada há 30 (trinta) dias, e nenhum comunicado a este órgão foi feito para justificar a paralisação, incidindo em descumprimento das obrigações pactuadas no contrato e os termos do Art. 77 e 78 da Lei de Licitações e Contratos Públicos, nº 8.666/1993, motivando a RESCISÃO CONTRATUAL.

Diante da situação a que se vislumbra, esta Administração NOTIFICA a Empresa ARCON ENGENAHRIA LTDA ME, para que: 1. Compareça ao Setor de Licitações e Contratos para assinar a Rescisão Contratual, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas; 2. Com obediência aos princípios do contraditório e ampla defesa, caso queira apresentar manifestação no prazo de 02 (dois) úteis. A presente comunicação será enviada por correio eletrônico e-mail, em caso de omissão e não confirmação de recebimento no prazo de 12 (doze) horas, será divulgado na imprensa oficial do Estado. Jucenilda Tavares – Ass. Jurídica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20120414
PP 2012-001SEHAB

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 456467

ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2012-001SEHAB

Parte: MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS - ESTADO DO PARÁ.

Finalidade: Que terá por objeto, Registro de Preços para para aquisição de 1300 (mil e trezentos) lotes, com metragem mínima de 10 (dez) metros de frente e fundo por 20 (vinte) metros nas laterais, para fins habitacionais, destinados as famílias de baixa renda, com toda infra-estrutura (água, esgoto, drenagem, saneamento básico, energia e asfalto) no Município de Parauapebas, Estado do Pará.

Prazo de Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses, contados a partir de sua publicação conforme PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2012-001SEHAB

Fonte de recursos: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
Preços: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2012-001SEHAB, conforme abaixo:

Empresa: A.M.S EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; C.N.P.J. nº 13.635.976/0001-82, estabelecida à Rod. PA-275, km 59,5 – Quadra 03, Lote 08, Cidade Jardim, PARAUAPEBAS PA, (94) 3356-2732, representada neste ato pelo Sr(a). MOISES CARVALHO PEREIRA, C.P.F. nº 056.795.162-68, R.G. nº 6256292 SSP PA.

ITEM: 00001

Parauapebas, 07 de Novembro de 2012

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

AVISO DE LICITAÇÃO PP 2012-7SEMPROR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 456569

PREGÃO Nº 9/2012-7SEMPROR

O Município de PARAUAPEBAS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 11:00 horas do dia 21 de Novembro de 2012, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Registro de Preço para Aquisição de gêneros alimentícios para preparação de refeição dos servidores da Secretaria Municipal de Produção Rural, lotados no Centro de Tecnologia para Agricultura Familiar - CETAF, no Município de Parauapebas, Estado do Pará., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação do Município de PARAUAPEBAS.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas e demais legislações aplicáveis ao caso.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados (pessoa física ou representante legal da empresa devidamente credenciada para este fim) na Secretaria Municipal de Fazenda, na sala da Comissão de Licitação, localizado no (a) MORRO DOS VENTOS, S/N,BEIRA RIO II-PARAUAPEBAS/PA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente (das 8h às 14h).

PARAUAPEBAS - PA, 07 de Novembro de 2012

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ERRATA NO CONTRATO Nº: 20120117 SEMSA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 456639

No CONTRATO Nº: 20120117 verificou-se que houve um erro de digitação quanto à ORIGEM.

Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê: ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 2012-001SEMSA
Leia-se: ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO 2012-003SEMSA

PARAUAPEBAS - PA, 07 de novembro de 2012

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Comissão de Licitação

Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

ERRATA EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2012-001SEMSA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 456640

No Extrato da Dispensa de Licitação 2012-001SEMSA, verificou-se que houve um erro de digitação quanto ao número do Processo.

Desta forma comunica a todos interessados que:

Onde se lê: EXTRAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA N/2012-001SEMSA

Leia-se: EXTRAÇÃO DE DISPENSA DE LICENÇA N/2012-003SEMSA

PARAUAPEBAS - PA, 07 de Novembro de 2012

FABIANA DE SOUZA NASCIMENTO

Comissão de Licitação

Presidente

Empresarial

LIMA, IRMÃOS S/A - INDÚSTRIA E COMÉRCIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 455464

C.N.P.J. Nº 04.893.970/0001-14

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se acham à disposição dos mesmos, na Sede da Sociedade, na Avenida Senador Lemos nº 247 sala 001, bairro do Umarizal, CEP 66.050-000, nesta cidade, os documentos de que trata o artigo 133, da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, referentes aos anos de 2010 e 2011.

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Convocação os Senhores Acionistas para Assembléia Geral Ordinária, que se realizará no dia 01 de dezembro de 2012, às 09:00 (nove) horas à avenida Senador Lemos nº 247 sala 001, bairro do Umarizal, CEP 66.050-000, nesta cidade, para deliberarem os seguintes:-

- a) Apreciação e julgamento das Contas da Diretoria, referentes aos anos de 2010 e 2011
- b) Eleição dos Membros da Diretoria para o exercício de 2012; e,
- c) Fixação dos honorários dos Membros da Diretoria para o exercício de 2012.
- d) O que ocorrer.

Belém, Pará, 31 de outubro de 2012

JOSÉ DE OLIVEIRA MENDES

Diretor Presidente

C.P.F. nº 000.251.272-68

XINGUMAD IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 456270

CNPJ No. 03.205.394/0001-02 do Município de Anapú/Pa, c/ atividade na Industria madeireira, deu entrada da renovação da sua LO do Processo No. 2012/23495 na SEMA/PA.

XINGUMAD IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 456272

CNPJ NO. 03.205.394/0001-02

do Município de Anapú/Pa, recebeu sua AUTORIZAÇÃO MUNICIPAL AMBIENTAL Nº 113. COM VALIDADE até 11/06/2013. SEMMAT – Anapu.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 456282

ELETROBRAS ELETRONORTE

AVISO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A – Eletrobras Eletronorte, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA/PA, a renovação da Licença de Instalação LI-1008/2010 para implantação da 4ª unidade geradora da UHE Curuá-Una, no município de Santarém-PA.

ANTONIO RAIMUNDO S. R. COIMBRA

Superintendente de Meio Ambiente

COOMIGASP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 456292

COOMIGASP - COOPERATIVA DE MINERAÇÃO DOS

GARIMPEIROS DE SERRA PELADA

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ERRATA

Sobre o EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, que será realizada no dia 18 de novembro de 2012, com alteração de data limite para inscrição de chapa:

Onde se lê:

Ficam também convocados todos os sócios que preencherem as condições de elegibilidade prevista no Estatuto Social a inscrever suas chapas até às 17h00min (dezessete horas) do dia 11 de novembro de 2012, na forma estatutariamente prevista, na sede da entidade.

Leia-se:

Ficam também convocados todos os sócios que preencherem as condições de elegibilidade prevista no Estatuto Social a inscrever suas chapas até às 17h00min (dezessete horas) do dia 12 de novembro de 2012, na forma estatutariamente prevista, na sede da entidade.

Curionópolis, 08 de novembro de 2012

Amarildo Gonçalves Rodrigues

Presidente do Conselho de Administração

COMPAR – COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 456655

C.N.P.J.-MF 04.928.297/0001-00 N.I.R.E 153.0000731-3
ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 24/04/12. **DATA, HORA, LOCAL:** Em 24/04/12,